



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

DESPACHO N.º 349/2026

Revogação do Despacho Reitoral n.º 146/2009 de 13 de julho.

Considerando que a Lei n.º 32/2026, de 20 de julho, alterou o regime jurídico aplicável à atribuição de bolsas de estudo por mérito, passando esta matéria a integrar a esfera de autonomia das instituições de ensino superior, às quais compete definir o respetivo enquadramento regulamentar;

Considerando que o Despacho n.º 10328/2026, de 19 de agosto, revogou os Despachos n.ºs 13531/2009, de 9 de junho, e 7761/2017, de 4 de setembro, que estabeleciam, a nível nacional, o regime de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes de instituições de ensino superior;

Considerando que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito da Universidade dos Açores, aprovado pelo Despacho Reitoral n.º 146/2009, foi elaborado no quadro do regime jurídico nacional entretanto revogado, contendo remissões e pressupostos normativos que deixaram de subsistir;

Considerando, por último, que o novo enquadramento legal determina a necessidade de definir e aprovar, no âmbito da autonomia da Universidade dos Açores, um novo regime regulamentar próprio para a atribuição de bolsas de estudo por mérito;

Determino:

- 1 - É revogado o Despacho Reitoral n.º 146/2009, que aprovou o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito da Universidade dos Açores.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

Ponta Delgada, 24 de setembro de 2026,

A Reitora,

Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal